



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais por Videoconferência deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSEMAR LOPES SANTOS e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. Ausentes os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, justificadamente, e TYRONE JOSÉ SILVA. A Procuradora de Justiça: DRA. MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA e o Secretário: JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0814887-05.2020.8.10.0000 - PASTOS BONS/MA; REQUERENTE: PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA; ADVOGADA: KYARA GABRIELA SILVA RAMOS (OAB/PI Nº 13.914); RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM VISTA DOS AUTOS."** **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0810927-41.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: ANDREIA MILENA DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA Nº 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP Nº 352.447); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, _____, JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 26 de março de 2021.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas